

PORTARIA Nº. 10.068/2013

EXONERA ENCARREGADO DE SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;


Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **GILBERTO GUARDA DIAS**, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, Nível II, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 27.12.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de dezembro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 11/01/2014
pág. 22/23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 13/01/2014 à dia 20/01/2014